



RELATORIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/68/SG/GB

Em 7 de março de 1968

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura  
Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Assunto: Relatório

Senhor :

Servimo-nos do presente para encaminhar a V. Sa. cópia do relatório desta Secretaria, referente ao mês de fevereiro p.p., dirigido ao Sr, Ministro da Educação e Cultura, Deputado Tarso Dutra.

2. - Como é do conhecimento de V. Sa., estamos elaborando, mensalmente, um relatório, a fim de que possamos informar sôbre as atividades da Secretaria Geral, bem como suas futuras realizações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de estima e consideração.

  
Edson Franco  
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA GERAL

Of. nº 452/68/SG/GB

Em 1º de março de 1968

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cul-  
tura

Assunto: Relatório das atividades do mês de fevereiro de 1968

Senhor Ministro:

O mês de fevereiro de 1968, que hoje se encerra, foi marcado, nesta Secretaria Geral, por três fases — absolutamente harmônicas e coesas no trabalho diuturno que se procura realizar. A primeira, constante dos dez dias iniciais do mês, com a nossa presença à frente deste órgão central de planejamento, coordenação e orçamento. A segunda, graças à acertada decisão de Vossa Excelência, teve como titular substituto desta Secretaria Geral o ilustre professor Dr. Guilherme Canedo de Magalhães, o qual se houve com o maior acerto, sumamente constatado. A última etapa do mês, iniciada em 24 de fevereiro, contou com nossa colaboração, à vista do retorno da Delegação brasileira, da qual participávamos, da V Reunião do Conselho Interamericano Cultural.

2. - Em nosso relatório, correspondente ao mês de janeiro último, destacamos alguns pontos fundamentais do trabalho previsto para o mês que ora comentamos. Nem tudo foi possível realizar. Note-se, porém, que alguns aspectos principais foram concluídos de maneira sobeja. Para melhor efeito de conhecimento, por parte de Vossa Excelência, alinhamos êsses aspectos para, em seguida, rememorarmos a programação estabelecida e executada:

2.1. - Participação do Brasil na V Reunião do Conselho Interamericano Cultural da OEA

É de ressaltar, como ponto alto do mês, essa participação. Desde fins de outubro do ano de 1967, que o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério das Relações Exteriores se prepa-

raram para essa Reunião Ordinária do C. I. C. Como é do conhecimento geral, a Delegação dos Presidentes, firmada em Punta del Este, em 14 de abril de 1967, propôs a constituição de dois Fundos capazes de atender aos programas de Educação e de Ciência e Tecnologia dos países membros da Organização dos Estados Americanos. Uma Comissão Ad Hoc (da qual participou o Brasil com a presença integral do Professor Oscar Machado da Silva) e um Grupo de Especialistas (do qual se viu presente o Brasil na pessoa do ilustre Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, Professor Antônio Moreira Couceiro) desenvolveram estudos a respeito dos dois Fundos e da possibilidade de execução de projetos multinacionais e nacionais, no âmbito da América Latina. A reunião do Conselho Interamericano Cultural, com o trabalho de infra-estrutura da União Pan-Americana, deveria examinar os relatórios desses dois Grupos e assim consagrar, na prática, o que havia sido prescrito pelos Presidentes de República dos Estados-Membros da OEA. A preparação da Reunião feita pelo Brasil, foi dividida em duas etapas distintas. A primeira consubstanciada na elaboração dos projetos de alcance nacional e multinacional relacionados com a Educação e a Cultura. O Brasil fez-se presente à Reunião com 27 projetos envolvendo essas duas áreas, sendo todos preparados com a colaboração desta Secretaria Geral. A segunda etapa foi marcada pelo preparo da Delegação, tendo em vista as decisões da Secretaria Geral da OEA e as propostas feitas, por esta, ao CIC. Dado o fato de que na área de Ciência e Tecnologia, os projetos, todos multinacionais, haviam sido elaborados pelo Grupo de Expertos, não competia ao Brasil senão atuar na operação executiva dos mesmos.

Entre os aspectos mais importantes da participação do Brasil, além dos louros obtidos por Vossa Excelência para o nosso País, destaque-se a sua palavra na Sessão de Instalação do conclave, a obtenção da sede do CIC, em sua próxima reunião, bem como a sua Presidência do Conselho Interamericano Cultural, tudo isto sem qualquer movimentação especial, seja da Delegação, seja do Governo do Brasil. Ressalte-se ainda a aprovação preliminar dos dez projetos nacionais da área da Educação, dos projetos da área da Cultura, bem como a escolha dos "centros de excelência" para a execução dos projetos multinacionais da área da Ciência e Tecnologia. No que tange aos projetos multinacionais da área da Educação, faço anexo do documento que elaboramos em Caracas, tendo sido totalmente aprovado, em princípio, pela Comissão II da V Reunião do C. I. C.

É impossível olvidar a colaboração de três ilustres integrantes da Delegação brasileira e pertencentes ao Ministério das Relações Exteriores. Quero referir-me, Senhor Ministro, ao trabalho harmônico realizado pelo Embaixador Donatello Grieco, pelo Secretário Luiz Brun de Almeida e Souza e pelo Secretário Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, aditando, como o fiz em nossa reunião lá realizada, a participação integral do servidor Terezinha Spínola, cuja ajuda foi incontestemente à Secretaria Geral da Delegação.

As teses do Brasil de "representação governamental" nos Comitês Executivos e da implantação do "sistema de alternos"

(elementos de enlace), bem aceitas pelos Delegados à Reunião, dizem do papel representado pelo Brasil naquele encontro dos países inte grantes da Organização dos Estados Americanos. Resta-nos, pois, conforme preceitua a Reforma Administrativa, nosso papel de coorde nação na execução dos referidos projetos em nosso País, fato aliás, já definido por Vossa Excelência.

## 2.2. - Financiamento do Ensino

Consideramos, Senhor Ministro, importante sua decisão sôbre o financiamento do ensino, aproveitando a própria oport unidade da Reunião do Conselho Interamericano Cultural. Dentro das perspectivas apontadas, ressalto a Portaria Ministerial de 29 de feve reiro pela qual Vossa Excelência constitui Comissão Especial, sob a coordenação da Secretaria Geral, para estudo do projeto de finan ciamento do ensino superior agrícola. Igualmente nossa participação se fará sentir em relação ao ensino médio agrícola e à capacitação de pessoal do meio rural, seja mediante proposta ao Banco Interame ricano de Desenvolvimento, seja em relação ao Banco Mundial, confor me entendimento já mantido por Vossa Excelência. No próximo dia 12 de março, às 10 horas, será instalada a Comissão Especial aqui referida e, do andamento dos trabalhos, daremos inteira ciência a Vossa Excelência.

## 2.3. - Missão MEC/MI aos Territórios Federais

Conforme determinação do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e tendo em conta o artigo 6º da Lei de Dire trizes e Bases da Educação Nacional, os sistemas de ensino dos Ter ritórios Federais foram traditados mediante Decreto nº 60.150, de 10 de agosto de 1967, ao Ministério da Educação e Cultura. Para que essa transferência se fizesse a contento, estabelecemos um planeja mento para a mesma, aprovado por Vossa Excelência. Foi constitui da, nesse planejamento apresentado, "MISSÃO MEC/MI" que visitou os Territórios Federais, cujo relatório segue anexo para melhor ciên cia. Pelo mesmo, ressalta-se a dificuldade de execução do preceitua do, em termos rígidos, prevalecendo ainda a mecânica de execução indireta, pelas vias de convênios gerais celebrados com os Territó rios. Indispensável é, pois, que sejam estabelecidos os planos terri toriais de educação, fato que seja considerado prioritário em nossa programação do mês de março, a fim de que Vossa Excelência enca minhe-os à elevada consideração do Colendo Conselho Federal de Edu cação, a quem compete a decisão final, nos termos da Lei de Diretri zes e Bases. A "missão" se fêz. Os problemas de pessoal, estatísti ca, planejamento e transferência foram abordados com visão realista e disto se dá ciência no relatório anexo.

## 2.4. - Orçamento Plurianual de Investimentos

Foi concluído tal trabalho, sendo devidamente encaminhado ao Ministério do Planejamento e da Coordenação Geral. Certamente que os quantitativos totais alcançados não são de molde a oferecer melhores perspectivas para os anos subsequentes. Todavia a assertiva de que no ano de 1969 evitar-se-á a aplicação de "planos de economia" alimenta a esperança de uma execução orçamentária mais atenta aos problemas inúmeros da Educação. No quadro anexo verificará Vossa Excelência nossa posição a respeito do programa de custeio e de investimento para o corrente exercício e os subsequentes. Por outro lado, foram encaminhados, nos termos do Decreto nº 62.112, os quadros de detalhamento do orçamento referentes ao ano corrente. Até a presente data não os vimos publicados no Diário Oficial da União e não temos nenhuma ciência oficial de rejeição por parte do Ministério do Planejamento e da Coordenação Geral, de vez que, tais quadros foram feitos com a colaboração de técnicos daquela Secretaria de Estado. Foram recebidos por esta Secretaria Geral Planos de Aplicação dos seguintes órgãos deste Ministério e que estão sendo submetidos ao nosso exame:

### Elemento Orçamentário 3.2.9.0

Instituto Nacional do Cinema  
Diretoria do Ensino Secundário  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Observatório Nacional  
Instituto Eletrotécnico de Itajubá

### Elemento Orçamentário 4.1.2.0

Conselho Federal de Cultura  
Plano Nacional de Educação (DNE)  
Campanha Nacional de Alimentação Escolar (DNE)  
Diretoria do Ensino Comercial  
Diretoria do Ensino Secundário  
Diretoria do Ensino Superior  
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Serviço Nacional de Teatro  
Serviço de Radiodifusão Educativa  
Instituto Benjamin Constant  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)  
Instituto Nacional do Livro  
Instituto Nacional de Surdos Mudos

Deixaram de ser recebidos Planos de Aplicação das seguintes unidades e subunidades orçamentárias, até esta data:

Elemento Orçamentário 3.2.9.0

Gabinete do Ministro (Assessoria Ministerial)  
Departamento de Administração  
Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais  
Departamento Nacional de Educação  
Divisão de Educação Física  
Campanha Nacional de Educandários Gratuitos  
Coordenação Nacional de Bôlsas de Estudo  
Divisão de Educação Extra-Escolar  
Diretoria do Ensino Industrial  
Escola Industrial Federal de Alagoas  
Escola Industrial Federal do Ceará  
Escola Industrial Federal de Mato Grosso  
Escola Industrial Federal do Pará  
Escola Industrial Federal da Paraíba  
Escola Industrial Federal do Piauí  
Escola Industrial Federal de Santa Catarina  
Escola Industrial Federal de Sergipe  
Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte  
Escola Técnica Federal do Amazonas  
Escola Técnica Federal da Bahia  
Escola Técnica Federal de Campos  
Escola Técnica Federal do Espírito Santo  
Escola Técnica Federal de Goiás  
Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca  
Escola Técnica Federal de Química da Guanabara  
Escola Técnica Federal do Maranhão  
Escola Técnica Federal de Minas Gerais  
Escola Técnica Federal de Ouro Preto  
Escola Técnica Federal do Paraná  
Escola Técnica Federal de Pelotas  
Escola Técnica Federal de Pernambuco  
Escola Técnica Federal de São Paulo  
Colégio Pedro II  
Diretoria do Ensino Superior  
Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro  
Fundação Universidade do Amazonas  
Fundação Universidade de Brasília  
Fundação Universidade do Maranhão  
Fundação Universidade de Sergipe  
Universidade Federal de Alagoas  
Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Universidade Federal do Ceará  
Universidade Federal de Goiás  
Universidade Federal Fluminense  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Universidade Federal de Minas Gerais

Escola Paulista de Medicina  
Universidade Federal do Pará  
Universidade Federal da Paraíba  
Universidade Federal do Paraná  
Universidade Federal de Pernambuco  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Universidade Federal de Santa Maria  
Escola Federal de Minas de Ouro Preto  
Escola Central de Nutrição  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul  
Escola de Agronomia da Amazônia  
Escola de Agronomia do Nordeste  
Serviço Nacional do Teatro  
Serviço de Radiodifusão Educativa  
Biblioteca Nacional  
Museu Imperial  
Museu Nacional de Belas Artes  
Escola Superior de Agricultura de Lavras  
Escola de Farmácia de Ouro Preto  
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro  
Faculdade de Odontologia de Diamantina  
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas  
Escola de Engenharia de Uberlândia  
Escola de Engenharia Industrial do Rio Grande do Sul

Elemento Orçamentário 4.1.2.0

Inspetoria de Finanças  
Departamento de Administração  
Movimento de Educação de Base  
Fundação Nacional de Material de Ensino  
Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED)  
Serviço Nacional de Biblioteca (Brasília)  
Diretoria do Ensino Industrial  
Diretoria do Ensino Agrícola  
Universidade Federal de São Paulo (São Carlos)

Elemento Orçamentário 4.3.2.0

Conselho Federal de Cultura  
Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais  
Plano Nacional de Educação (DNE)  
Escola Industrial Federal de Alagoas

Escola Industrial Federal do Pará  
Escola Industrial Federal da Paraíba  
Escola Industrial Federal do Piauí  
Escola Industrial Federal de Santa Catarina  
Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte  
Escola Técnica Federal do Amazonas  
Escola Técnica Federal da Bahia  
Escola Técnica Federal de Campos  
Escola Técnica Federal do Espírito Santo  
Escola Técnica Federal de Goiás  
Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca  
Escola Técnica Federal do Maranhão  
Escola Técnica Federal de Minas Gerais  
Escola Técnica Federal de Ouro Preto  
Escola Técnica Federal de Pelotas  
Escola Técnica Federal de Pernambuco  
Escola Técnica Federal de São Paulo  
Diretoria do Ensino Agrícola  
Colégio Pedro II  
Diretoria do Ensino Superior  
Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro  
Fundação Universidade do Amazonas  
Fundação Universidade de Brasília  
Fundação Universidade do Maranhão  
Fundação Universidade de Sergipe  
Universidade Federal de Alagoas  
Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Universidade Federal do Ceará  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Universidade Federal de Goiás  
Universidade Federal Fluminense  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola Paulista de Medicina  
Universidade Federal do Pará  
Universidade Federal da Paraíba  
Universidade Federal do Paraná  
Universidade Federal de Pernambuco  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Universidade Federal de Santa Maria  
Escola Federal de Minas de Ouro Preto  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul  
Escola de Agronomia da Amazônia

Por outro lado, estamos encontrando séria dificuldade na transferência da Divisão de Orçamento para o âmbito desta Se

cretaria Geral, sendo motivo de constante afirmação nossa a Vossa Excelência sôbre o emperramento no setor orçamentário dêste Ministério. Agora verificamos que o emperramento se faz até no cumprimento do Decreto Lei nº 200. É pacífico que o orçamento é atividade básica da Secretaria Geral. Não há como pretender transformar o cargo de Diretor da Divisão de Orçamento em outro qualquer, deixando esta Secretaria Geral de se constituir, em definitivo, como deve ser nossa pretensão administrativa. A simples transferência da Divisão de Orçamento - Setor 1 pode ser suficiente, desde que se tenha o cargo de Diretor e não mais se chame de Divisão de Orçamento um órgão que não pode existir mais no Departamento de Administração ou na Inspeção Geral de Finanças, salvo inadimplência da Lei. A confusão gerada tem acarretado sérios inconvenientes, motivo por que, repetimos nossa proposta anterior feita no Relatório de janeiro de 1968 e que é a seguinte:

"Ocupou-nos substancialmente êste problema. Até a presente data ainda não foi traditada a Divisão de Orçamento para a esfera da Secretaria Geral malgrado decisão do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa e disposição expressa do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Mantivemos contatos sôbre o assunto com o Senhor Inspetor Geral de Finanças e com o Diretor Geral do Departamento de Administração dêste Ministério. Em princípio, ficou estabelecido que há completa dispersão de atividades, fato comprovado com encaminhamentos de processos que se fazem, ora para a antiga Divisão de Orçamento, ora para a Inspeção Geral de Finanças, quando, na verdade, deveriam ser encaminhados à Secretaria Geral. A medida adotada por Vossa Excelência, à revelia de nossa sugestão, pela Portaria Ministerial nº 47, de 23 de janeiro de 1968 revela o espírito de que está imbuído o Titular da Pasta, de adotar em tôda a linha, os preceitos da Reforma Administrativa. Dela já demos ciência, em circular, aos órgãos da administração direta dêste Ministério. Ficou, por outro lado, pacífico que a antiga Divisão de Orçamento será dividida em tríplice atividade:

- a) - Divisão de Orçamento da Secretaria Geral com os encargos de previsão orçamentária e de exame de planos de aplicação, representada pelo grupo de servidores oriundos da antiga Divisão de Orçamento correspondentes à D.O.1, D.O.2 e o Diretor da Divisão de Orçamento, cargo que passará a integrar a Secretaria Geral, bem como as funções gratificadas correspondentes;
- b) - Divisão de Administração financeira, Divisão de Contabilidade e Divisão de Auditoria, consoante/disposição legal, representada pelos servidores que executavam tais atividades, e traditados à Inspeção Geral de Finanças;
- c) - Grupo Especial da antiga Divisão de Orçamento para encerrar as atividades daquele órgão do Departamento de Administração, agora ainda a êle vinculado, para que os repassos e encargos do exercício passado sejam resolvidos a contento.

Creio que a posição adotada, se tornada efetiva no mês de fevereiro, evitará os atropelos de que somos testemunhas oculares e diretas na ação ministerial. Sabe muito bem Vossa Excelência, dos problemas criados quando os órgãos de repasse não funcionam com a regularidade desejada. As medidas aqui apontadas permitirão essa regularidade".

## 2.5. - Reforma Administrativa

Os trabalhos da Reforma Administrativa, praticamente, chegam ao seu final no que tange à estruturação deste Ministério. O Grupo de Trabalho constituído por Vossa Excelência e tendo como relator específico da estruturação o ilustre Professor Guilherme Canedo de Magalhães, já considerou os órgãos centrais de planejamento, coordenação e controle, bem como, "adotando um sistema departamental" estabeleceu os principais departamentos que comporão o sistema administrativo dos órgãos centrais de direção superior do Ministério. Há que reconhecer o caráter preliminar do trabalho que será levado à consideração de Vossa Excelência pouco antes do I CICLO DE ESTUDOS DA REFORMA ADMINISTRATIVA, cuja realização se prevê para o período de 18 a 22 de março vindouro, com cinco sucessivas palestras tôdas sendo iniciadas, às 17 horas, e cujo temário previsto consta do seguinte:

- 2.5.1. - Perspectivas da Reforma Administrativa no País - Ministro Hélio Beltrão (a ser convidado)
- 2.5.2. - Conseqüências práticas da Reforma Administrativa no MEC - Édson Franco
- 2.5.3. - Objetivos do MEC em função da L.D.B. e da Reforma Administrativa - Celso Kelly
- 2.5.4. - A Reforma Administrativa no Ministério da Educação e Cultura - Guilherme Canedo de Magalhães
- 2.5.5. - Programação do MEC para 1968 e sua execução - Ministro Tarso Dutra.

## 2.6. - Programa de Trabalho para o ano de 1968

Está constituído o Programa de Trabalho do Ministério para o ano de 1968. Sua divulgação coincidirá com o I Ciclo de

Estudos sobre a Reforma Administrativa, previsto para o período de 18 a 22 de março vindouro. Por outro lado, é de referir o aspecto de nossa participação no exame superficial do documentário básico do Programa Estratégico de Desenvolvimento - Setor Educação, com os Projetos Prioritários, submetido a sua elevada consideração pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. Da análise rapidamente efetuada, pudemos constatar e anotar alguns senões dos quais está Vossa Excelência ciente. Haverá, pois, necessidade de revisar tal trabalho para que o Ministério da Educação e Cultura evite de incidir em tais equívocos. O Programa Estratégico de Desenvolvimento, previsto para execução no triênio 1968/1970, a nosso ver, poderá, evitados tais senões, ser encaminhado ao Congresso Nacional nos termos do artigo 46, item III da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967. É de ressaltar, Senhor Ministro a ampla colaboração recebida do Conselho Federal de Educação na pessoa do eminente Conselheiro Padre José Vieira de Vasconcelos.

#### 2.7. - Sistema de Coordenação

Foram, por determinação de Vossa Excelência, instaladas em Niterói e Belém, as duas Coordenações decorrentes da indicação aprovada pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa. Urge, pois, quanto a este assunto, que os Senhores Diretores do Ministério da Educação e Cultura oficiem aos seus representantes nos Estados para que se integrem no sistema previsto e concorram a que os coordenadores possam desincumbir-se, a contento, de sua missão. Prevemos realizar uma reunião com os Diretores do MEC, a fim de ressaltar a matéria e pedir a melhor colaboração para que a ação ministerial não sofra hiatos entre as decisões de Vossa Excelência e a execução na esfera das representações estaduais.

#### 2.8. - Centro de Ensino Técnico da Amazônia - (CETEAM)

Conforme determinação presidencial, vimos de integrar o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Participamos do trabalho daquele Colegiado em sua primeira reunião, feita em 5 de fevereiro. Mantivemos contato, naquela Superintendência, com pessoal do Departamento de Recursos Humanos, a fim de verificar a possibilidade de ser assinado um convênio com aquele órgão, o Governo do Estado do Pará e este Ministério, para ser constituído o Centro de Ensino Técnico da Amazônia, com fins similares ao já instalado no Nordeste. A matéria foi considerada por Vossa Excelência e na próxima oportunidade, ou seja, em 4 de março, será levada à consideração do Superintendente da SUDAM, Coronel João Walter de Andrade.

2.9. - Publicação do Documento Sistema de Coordenação

Já está em fase final de impressão, na gráfica da Escola Técnica Federal "Celso Suckow", a publicação que se relaciona com a Indicação do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa. Tal publicação permitirá maiores possibilidades de articulação.

2.10. - Diretrizes para a execução dos Convênios gerais com os Estados

Ficou acertado que, no decurso do mês de março, seriam convocados os Secretários de Educação dos diversos Estados da Federação, bem como os Presidentes dos Conselhos de Educação para uma reunião, com duração de, pelo menos, três dias, na qual seria abordado o esquema de ação relativo ao exercício de 1968. Conhecemos que há uma "interdependência de compromissos" alusiva aos exercícios financeiros anteriores. Reconhecemos que um dos mais sérios inconvenientes reside nas "permanentes reformulações dos planos de aplicação" decorrentes dos convênios celebrados. Constatamos que não é compatível a adoção de um "sistema único (uniforme) dos convênios celebrados". Importa ressaltar que se deve efetuar os pagamentos dos compromissos assumidos, em 1968, sem cogitação de vincular tais compromissos aos exercícios anteriores. Assim, prevemos adotar, entre outras, as seguintes diretrizes básicas:

- 2.10.1. - ADOÇÃO de um esquema especial de ultimação de compromissos recíprocos alusivos aos exercícios anteriores a 1968;
- 2.10.2. - ADOÇÃO de tipos especiais de convênios com os Estados tendo em conta as situações próprias de que desfrutam, obedecidas as linhas gerais e objetivos do Programa Estratégico de Desenvolvimento;
- 2.10.3. - EFETIVAÇÃO, com antecedência, mediante preparação adequada, dos projetos educacionais dos Estados como base para a formulação dos convênios, e não, no sistema atual de elaboração de planos de aplicação "a posteriori" aos convênios;
- 2.10.4. - ESTABELECIMENTO de um sistema flexível de execução que possibilite em datas especiais e a prazo curtos, as prováveis reformulações dos planos detalhados de contas;

- 2.10.5. - ARTICULAÇÃO, cada vez mais intensa, entre o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Educação no sentido de que da interdependência de compromissos e responsabilidades cada qual desses órgãos possa obter os melhores resultados educacionais com os recursos disponíveis;
- 2.10.6. - POSSIBILIDADE de utilização dos recursos do atual exercício para suprir compromissos comprovados / dos exercícios anteriores e, assim, evitar a situação da "obra inacabada" com sérios prejuízos para a educação no País;
- 2.10.7. - DIVERSIFICAÇÃO, pelo mesmo fato, do sistema ÚNICO (uniforme) dos convênios a serem celebrados.

Com essas diretrizes gerais é nossa previsão convocar os indicados para uma reunião de duração de três dias para, provavelmente, 13, 14 e 15 de março, com a participação integral dos diretores do Ministério, em Brasília, e com a colaboração de infraestrutura da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, na pessoa de sua ilustre titular a Professora Ecilda Ramos de Souza.

2.11. - Transferência do Governo Federal para o Rio Grande do Sul

Dada a ordem de serviço emitida por Vossa Excelência fixamos em documento (Ofício nº 426/68/SG/GB, de 29 de fevereiro de 1968) algumas diretrizes que nos pareceram adequadas para o início dos trabalhos do grupo ministerial que preparará essa transferência no setor cultural e educativo. Medidas práticas e algumas de natureza didática foram aconselhadas e esperamos, na primeira reunião oficial do Grupo, em 12 de março, tornar defensáveis tais propósitos considerando, sobretudo, o que já foi realizado com semelhantes transferências, quanto ao Nordeste e quanto ao Estado de Minas Gerais.

2.12. - Verificação sobre a execução do Plano Nacional de Cultura

Através de Portaria que tivemos o ensejo de baixar foi determinada a presença do Secretário Executivo do Plano Nacional de Cultura aos locais onde se desenvolve a aplicação dos recursos do Plano de Emergência da Cultura, aprovado pelo Colendo Conselho Federal de Cultura. Melhor que uma informação indireta a Vossa Excelência preferimos transferir para este relatório o que foi verificado e a nós informado:

"Senhor Secretário:

Em cumprimento à Port. nº 15, de 26.1.68, tive

a oportunidade de viajar às cidades que, no Rio Grande do Sul e Paraná, tiveram órgãos que celebraram convênio com o Conselho Federal de Cultura, dentro do Plano de Emergência de 1967, para inspecionar o cumprimento dos respectivos Planos de Aplicação.

Em Pôrto Alegre, primeira cidade visitada, entrei em contato com a Profa. Eva Sopher, Presidente da "Pro Arte" (Sociedade de Artes, Letras e Ciências).

Com surpresa, soube que a mesma não havia recebido sua parcela de NCr\$10.000,00, pois o Aviso do Banco só chegou às suas mãos em 29.12.67 e, por mal-entendido / com um funcionário do Banco do Brasil, não chegou a retirar o numerário.

Quando lá voltou, foi informada de que a verba fôra devolvida à Agência Centro de Brasília.

O fato foi a mim confirmado pelo Deputado Eduardo Faraco que, no Rio, disse, manteria contatos visando recuperar a quantia.

A Gerência do Banco do Brasil, em Pôrto Alegre, esclareceu que, ao devolver a verba, cumpriu circular, exibida na ocasião.

Lamento o ocorrido, comprometi-me a empenhar-me no sentido de conseguir a liberação da referida verba.

A caminho de Bagé, tive oportunidade de permanecer um dia e meio em Pelotas, a convite do Professor Erust Poetsch, Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul.

A impressão foi magnífica.

A atuação do Diretor faz-se sentir em tôdas as áreas da Escola que, com os poucos recursos de que dispõe, não pode atingir o lugar que de direito lhe cabe.

Os Museus de História Natural e de Física, são realizações que estão a merecer um apoio todo especial do MEC. No primeiro encontram-se inúmeros espécimes já desaparecidos. No segundo há aparelhos históricos, dos primórdios da Física.

Além disso tive a oportunidade de visitar prédios na cidade, verdadeiros Palácios que muito interessariam o Patrimônio Histórico, como é o caso do prédio onde funciona o Clube Comercial.

! Em Bagé embora tivesse remetido telegrama comunicando minha ida, não encontrando ninguém responsável pela Biblioteca - (mais da metade da população, parece, vai para as praias nas férias...) - nem o Presidente Antônio Cândido Franco, nem o Sr. Prefeito, dirigi-me à agência do Banco do Brasil.

Em contato com o Gerente, fui cientificado de que a verba havia sido devolvida também a Brasília, por encerrar-se o Exercício Financeiro em 29.12.67. (Doc. 1).

O mesmo ocorreu em Santa Maria e Carazinho. (Doc. 2).

Posteriormente, em Pôrto Alegre, confirmei as devoluções a Brasília.

Isso decorreu do fato de que foram expedidos pelo Conselho Federal de Cultura ofícios autorizando abertura de contas específicas a serem movimentadas pelos órgãos beneficiados quando, por premência de tempo, o mais prático teria sido a emissão pura e simples de cheques.

Resta apurar se as verbas não utilizadas foram transferidas pelo Conselho Federal de Cultura, como saldo de 1967, para utilização em 1968.

Caso contrário estaremos diante de um impasse tremendo pois as entidades já assumiram compromissos baseados nas verbas do convênio.

Além disso, seria lamentável cancelar um auxílio que, mesmo ínfimo, moralmente muito engrandece este Ministério.

Senti, na realidade, a magnífica repercussão favorável causada pelos convênios, que apresentam a essas cidades um Ministério realmente atuante, dando melhores incentivos do aprimoramento cultural de regiões que, de outra forma, ficariam impedidas de qualquer realização nessa área.

Em seguida, dirigi-me a Curitiba, Paraná.

No Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Paraná, em contato com seu Diretor, Ennio Marques Ferreira, fui cientificado de que havia recebido a sua verba de NCr\$5.000,00.

Convidado, fui assistir ao ensaio da Missa de Beethoven, no auditório do Colégio Estadual, que seria parte do IV Festival de Música do Paraná.

Nada descreve o ambiente de entusiasmo que ali encontrei. Cerca de 600 jovens, de diversos Estados e representantes da Argentina, constituindo um magnífico coral e que atuava acompanhado de Orquestra Sinfônica.

Trabalho sério! Arte pura!

A repercussão da iniciativa na cidade é a melhor possível da Alemanha, Argentina, Estados Unidos e França.

O programa, que abrange 30 dias de realizações, estava em plena execução, com total cobertura da imprensa,

Tive oportunidade, também, de visitar a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento de Cultura, tomando conhecimento de sua ação em prol da preservação de inúmeros prédios e monumentos no Estado.

Foi em suma, Sr. Secretário, uma viagem produtiva, à medida que, com a minha presença, puderam as localidades visitadas sentir a ação efetiva do MEC no setor "cultural", abrindo uma onda de otimismo para futuras realizações".

#### 2.13. - Programa de Trabalho do MEC

Em anexo, permito-me transcrever a Vossa Excelência o Programa de Trabalho dos órgãos básicos da Educação e da Cultura, apesar em caráter preliminar, dado que no I Ciclo de Estudos da Reforma Administrativa terá Vossa Excelência oportunidade de detalhar e ajustar tal programa às condições efetivas de execução orçamentária desta Secretaria de Estado.

#### 2.14. - Publicações do Ministério

Vossa Excelência determinou em "papeleta" dêste Ministério que levantássemos a variedade e montante de recursos utilizados nas publicações efetivadas pelos órgãos integrantes desta Secretaria de Estado. Procedemos a uma circular que tomou o número 15, em data de 31 de janeiro de 1968. Já recebemos resposta dos seguintes órgãos:

- 1 - Conselho Federal de Cultura
- 2 - Comissão Nacional de Belas Artes
- 3 - Biblioteca da Secretaria de Estado
- 4 - Departamento de Administração
- 5 - Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais
- 6 - Campanha Nacional de Educação de Deficientes Mentais

- 7 - Fundação Nacional de Material de Ensino
- 8 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (Instituto Vila-Lobos)
- 9 - Divisão de Educação Extra-Escolar
- 10 - Diretoria do Ensino Comercial
- 11 - Diretoria do Ensino Industrial
- 12 - Escola Industrial Federal de Sergipe
- 13 - Diretoria do Ensino Agrícola
- 14 - Diretoria do Ensino Secundário
- 15 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 16 - Universidade Federal do Ceará
- 17 - Universidade Federal do Espírito Santo
- 18 - Universidade Federal de Juiz de Fora
- 19 - Serviço de Documentação
- 20 - Serviço de Estatística da Educação e Cultura
- 21 - Serviço Nacional do Teatro
- 22 - Serviço de Radiodifusão Educativa
- 23 - Instituto Benjamin Constant
- 24 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
- 25 - Instituto Nacional de Educação de Surdos
- 26 - Biblioteca Nacional
- 27 - Observatório Nacional
- 28 - Museu Imperial
- 29 - Museu Nacional de Belas Artes
- 30 - Plano Nacional de Educação

Ainda não nos foram concedidas respostas pelos se  
guintes órgãos:

- 1 - Gabinete do Ministro
  - a) Inspeção Geral de Finanças
  - Secretaria Executiva do PNC
- 2 - Divisão de Segurança e Informações
- 3 - Conselho Federal de Educação
- 4 - Conselho Nacional de Desportos
- 5 - Conselho Nacional de Serviço Social
- 6 - Comissão Nacional do Livro Didático
- 7 - Instituto Nacional do Cinema
- 8 - Departamento Nacional de Educação
  - a) Plano Nacional de Educação
  - b) Coordenação Nacional de Bolsas de Estudo
  - c) Campanha Nacional de Alimentação Escolar
  - d) Divisão de Educação Física
  - e) Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED)
  - f) Serviço Nacional de Bibliotecas
  - g) Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa

- 9 - a - Escola Industrial de Alagoas
- b - Escola Industrial Federal do Ceará
- c - Escola Federal de Mato Grosso
- d - Escola Industrial Federal do Pará
- e - Escola Industrial Federal da Paraíba
- f - Escola Industrial Federal do Piauí
- g - Escola Industrial Federal de Santa Catarina
- h - Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte
- i - Escola Industrial Federal do Amazonas
- j - Escola Técnica Federal da Bahia
- l - Escola Técnica Federal de Campos
- m - Escola Técnica Federal do Espírito Santo
- n - Escola Técnica Federal de Goiás
- o - Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca
- p - Escola Técnica Federal de Química (GB)
- q - Escola Técnica Federal do Maranhão
- r - Escola Técnica Federal de Minas Gerais
- s - Escola Técnica Federal de Ouro Preto
- t - Escola Técnica Federal do Paraná
- u - Escola Técnica Federal de Pelotas
- v - Escola Técnica Federal de Pernambuco
- x - Escola Técnica Federal de São Paulo

10 - Colégio Pedro II

11 - Diretoria do Ensino Superior

- a - Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro
- b - Fundação Universidade do Amazonas
- c - Fundação Universidade de Brasília
- d - Fundação Universidade do Maranhão
- e - Fundação Universidade de Sergipe
- f - Universidade Federal de Alagoas
- g - Universidade Federal da Bahia
- h - Universidade Federal de Goiás
- i - Universidade Federal Fluminense
- j - Universidade Federal de Minas Gerais
- l - Escola Paulista de Medicina
- m - Universidade Federal do Pará
- n - Universidade Federal da Paraíba
- o - Universidade Federal do Paraná
- p - Universidade Federal de Pernambuco
- q - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- r - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- s - Universidade Federal de Santa Catarina
- t - Universidade Federal de Santa Maria
- u - Escola Federal de Minas de Ouro Preto
- ab - Escola Central de Nutrição
- ac - Universidade Federal Rural de Pernambuco
- ad - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- af - Escola de Agronomia da Amazônia
- ag - Escola de Agronomia do Nordeste
- ah - Universidade Federal de São Paulo - S. Carlos

- 12 - Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- 13 - Instituto Nacional do Livro
- 14 - Museu Histórico Nacional
- 15 - Escola Superior de Agricultura de Lavras
- 16 - Escola de Farmácia de Ouro Preto
- 17 - Faculdade de Direito do Piauí
- 18 - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
- 19 - Instituto Eletrotécnico de Itajubá
- 20 - Faculdade de Odontologia de Diamantina
- 21 - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
- 22 - Faculdade de Direito de Mato Grosso
- 23 - Escola de Engenharia de Uberlândia
- 24 - Escola de Engenharia Industrial do Rio Grande do Sul

Considerando que um panorama parcial das respostas recebidas ainda não atinge o objetivo pretendido por Vossa Excelência, preferimos apresentar, oportunamente, um quadro completo.

3. - Por motivos alheios à nossa vontade deixaram de ser executados alguns pontos projetados para o mês de fevereiro hoje encerrado. Resolvemos, como melhor nos parece, transferir a execução dessa programação para o vindouro mês de março, e assim, pretendemos efetivar nesse mês o seguinte:

- a) - montagem das Comissões Estaduais de Avaliação da COLTED;
- b) - publicação do relatório do Seminário sobre Faculdades de Educação;
- c) - publicação do estudo especial sobre a ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL, pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura;
- d) - publicação do segundo volume dos ACORDOS , CONVÊNIOS E CONTRATOS, pelo Serviço de Documentação;
- e) - apresentação do relatório das Comissões Especiais de implantação do MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO;
- f) - implantação do sistema de recepção previsto em indicação do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa.

4. - Além disso está projetado, para o mês de março ,  
o que segue:

- a) - apresentação do Relatório da Delegação brasileira à V REUNIÃO DO CONSELHO INTERAMERICANO CULTURAL;
- b) - apresentação do Relatório da MISSÃO MEC/MI aos Territórios Federais constante dos Planos Territoriais de Educação, além do que aqui já constitui um anexo;
- c) - implantação da Comissão Especial de Financiamento do Ensino Superior Agrícola;
- d) - implantação da Comissão Especial de Financiamento de Ensino Agrícola Técnico;
- e) - apresentação dos resultados alcançados pelos Grupos de Trabalho de que trata a Portaria nº 704-A, relativamente aos estabelecimentos de ensino médio, no País;
- f) - realização da II Semana de Estudos COLTED, entre 4 e 8 de março, sobre a utilização dos livros didáticos e técnicos;
- g) - realização do I Ciclo de Estudos sobre a Reforma Administrativa;
- h) - preparação final da transferência do Governo Federal para o Estado do Rio Grande do Sul;
- i) - realização da reunião dos Secretários de Educação e Presidentes de Conselhos de Educação;
- j) - publicação do Programa de Trabalho do Ministério da Educação e Cultura para o ano de 1968;
- l) - estudo especial sobre o Programa Estratégico de Desenvolvimento, Setor Educação;
- m) - exame e aprovação dos planos de aplicação dos diversos órgãos do Ministério;
- n) - publicação dos quadros de detalhamento do orçamento do Ministério;
- o) - estabelecimento do plano orçamentário para ocorrer o cumprimento das diretrizes fixadas para o Fundo de Contenção.

5. - Além disso, Senhor Ministro, por deferência especial de Vossa Excelência, acumulamos, até 8 de fevereiro, a direção do Departamento Nacional de Educação, fato que, agora depende de decisão de Vossa Excelência para o preenchimento definitivo do citado cargo, tendo em conta a desistência formal feita pelo Professor Celso Kelly.

Sendo só o que se nos apresenta no momento, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Édson Franco  
Secretário Geral

PROJETOS MULTINACIONAIS

1. - Há seis projetos multinacionais na área da Educação, além de vinte e sete projetos de governo, no mesmo Setor.
2. - A dotação total sugerida para os projetos multinacionais é da ordem de US\$ 6.139.021.00
3. - Foi excluído da Comissão II, dentre os projetos multinacionais, o de Organização de Programas Regionais de Professores Voluntários.  
Tal projeto implicava numa dotação da ordem de US\$709.000,00
4. - Não houve decisão sobre o "destino" de tais recursos.
5. - Os projetos nacionais estão merecendo decisão ainda da Comissão II.  
Importa ressaltar a necessidade de serem aprovados, dentro de uma escala de prioridades ou de valoração.
6. - A tese de participação, no Fundo, será semelhante à tese da área de Ciência e Tecnologia. Um desembolso inicial de vinte por cento e o restante, em dolares, contra cruzeiros brasileiros, na medida em que os projetos nacionais / forem sendo executados e os multinacionais forem sendo aprovados para execução, no Brasil. Este trabalho de definição estará contido na Declaração do Brasil sobre sua participação nos Fundos.
7. - Na análise dos projetos multinacionais verifica-se que o Brasil poderá participar da seguinte forma:
  - 7.1. DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS, DA EXPERIMENTAÇÃO E DA INOVAÇÃO EDUCACIONAIS.
    - a) - O projeto está dividido em estágios, alguns concomitantes:
      - Elaboração do Plano de Investigações
      - Apoio à investigação à experimentação e à inovação educativas.
      - Especialização e aperfeiçoamento de pessoal para a investigação educativa.,

- Intercâmbio de Investigadores.
- Análise e divulgação de estudos.

b) - O Brasil deverá reivindicar:

- 1) Participação no Comitê de elaboração do Plano de Investigações Educativas.
- 2) Participação no Comitê de Consultores - "Via Correio e Pessoal"
- 3) Apresentar projetos de recebimento de assistência técnica e financeira, bem como oferecer essa assistência. É preciso selecionar as áreas em que essa assistência se fará.
- 4) No aperfeiçoamento e especialização de pessoal para a investigação educativa, deve requerer a realização do Curso de Especialização, com duração de dez meses, em São Paulo, mediante trabalho conjunto do Centro Regional de Pesquisas Educativas e da Universidade de São Paulo.
- 5) Selecionar-se, dentro do âmbito do Ministério, o desenvolvimento do programa de ESTADAS e de MISCOS. Há necessidade de serem efetuadas "estadas" relativamente a:
  - Reformulação das Universidades na América Latina.
  - Preparação de Professores de Ensino Agrícola
  - Fórmulas de execução de programas regionais de desenvolvimento educativo.
  - Problemática de Administração Escolar na América Latina.
- 6) Reivindicar, igualmente, a publicação dos trabalhos nacionais relativos à investigação educativa.
  - c) - No Plano de Pesquisas Educacionais seria conveniente ressaltar o papel dos Centros de Pesquisas do Brasil, bem como o pretendido estabelecimento de possibilidades, no setor, na Universidade Federal do Ceará..
  - d) - Ressaltar o papel do Censo Escolar e do Catálogo de Educação, este último com resultados de 1966.

#### APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO

- a) - O projeto ressalta a necessidade de aperfeiçoamento do pessoal em serviços de educação.
- b) - Deve o Brasil reivindicar para São Paulo, Santa Maria e Brasília a sede das Faculdades que desenvolverão o Programa.
- c) - É indispensável conseguir que o Brasil seja sede das reuniões técnicas que se desenvolverão no curso do Programa. Era conveniente identificar essas reuniões. Entre outras, reivindicar:

- Uma sobre Planejamento da Educação, alegando que realizaremos um Ciclo de Estudos sobre Planejamento da Educação, em outubro vindouro, já aprovado no Programa de Trabalho do Ministério.
- Uma sobre Economia da Educação ( com a participação do Prof. Carlos Maciel - Universidade Federal de Pernambuco ) dado que há inúmeros trabalhos desse autor sobre o tema.
- Uma sobre administração da educação nas - Universidades Latino-Americanas.

#### PROJETO MULTINACIONAL SOBRE TELEVISÃO EDUCATIVA:

- a) - Demonstrar a posição do Brasil com a criação do Centro Brasileiro de Televisão Educativa.
- b) - Demonstrar a experiência já existente no Rio Grande do Sul e no Estado da Guanabara, além da Televisão Educativa, canal 11, da Universidade Federal de Pernambuco. Demonstrar o trabalho já desenvolvido com a elaboração de "tapes" para o artigo 99 e para a Educação de Adultos através da Fundação João Batista do Amaral (Prof<sup>a</sup> Alfredina Paiva e Souza).
- c) - Estamos, agora, constituindo o Centro de Produções de Televisão Educativa e é de revelar a experiência adquirida no Ensino Técnico, pela rede de Televisão comercial.

- d) - Importante ressaltar a necessidade, a pesar dos Projetos do Chile, Colombia e Argentina, de ser o Brasil sede de um Centro. Para tanto solicitar o equipamento indispensável.
- e) - As bolsas de estudo para professores, o intercâmbio de videos, cintas e películas já estão previstos no projeto.
- f) - À vista da Lei que criou o Centro Brasileiro de Televisão Educativa a sede deve ser no Estado da Guanabara. Poderiam ser aproveitadas instalações da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

#### HARMONIZAÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ESTUDOS COM AS METAS DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

- a) - O programa decorre da falta de coordenação nos esforços de integração.
- b) - É indispensável que a integração se faça dentro dos próprios programas nacionais de desenvolvimento.
- c) - Demonstrar a conquista da legislação nacional, através do artigo 46, item III da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, pela qual o Congresso Nacional, como forma democrática de decisão, participa e decide sobre os planos e programas nacionais.
- d) - Demonstrar o esforço do Govêrno no seu Programa Estratégico do Desenvolvimento de 1968 a 1970.
- e) - A política educacional, como a política do crescimento dos recursos humanos, deve ser ressaltada. / O Programa Estratégico do Desenvolvimento, já se dirige, especificamente, a êsse aspecto do problema.
- f) - Mostrar a necessidade de avaliação da execução dos Planos.

- g) - Há que se registrar uma análise sobre nossos "Centros de excelência" a fim de identificar quais as instituições que poderão concorrer à integração. Requerer recursos para esse trabalho. Idêntico procedimento já foi efetuado na área da Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Pesquisas e no Ministério da Educação, deveria ser através da Secretaria Geral.

#### INTERCÂMBIO DE PROFESSORES

- a) - O programa visa a "assistência mútua".
- b) - É importante definir as áreas em que esse intercâmbio poderá ser promovido, no ensino superior. Dentre outras, explicitar as relacionadas com a Administração da Universidade, com a Reformulação Estrutural da Universidade.
- c) - Ainda no ensino universitário há que considerar o problema do desenvolvimento do ensino de pós-graduação.
- d) - É indispensável providenciar para que seja feito um programa de intercâmbio de professores de ensino técnico, com o México, com a Argentina e o Chile.
- e) - Na área da educação de adultos requer-se que, dada a participação da UNESCO, e à vista de ter sido constituído o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) se promova o intercâmbio de professores / desse ramo com outros países assegurando-se inclusive a possibilidade de que esse trabalho seja desenvolvido antes do final do ano em curso, dado que - em 1969 será iniciado, na fase executiva, o programa no Brasil.
- f) - O intercâmbio de especialistas em pesquisas pedagógicas poderá ser feito mediante seleção de tais especialistas dos Centros Regionais.

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1968

## INVESTIMENTOS

PROGRAMAS	RECURSOS INTERNOS				RECURSOS	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	OUTROS	TOTAL	EXTERNOS	
ADMINISTRAÇÃO	35.000	-	-	35.000	-	35.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	14.000	-	-	14.000	-	14.000
DEFESA E SEGURANÇA	11.000	-	-	11.000	-	11.000
EDUCAÇÃO	256.548.970	8.125.824	40.290.097	304.964.891	42.766.722	347.731.613
SAÚDE E SANEAMENTO	7.093.690	447.000	-	7.540.690	-	7.540.690
TOTAL	263.702.660	8.572.824	40.290.097	312.565.581	42.766.722	355.332.303

Recursos de outras fontes: convênios, doações, etc..  
 BID, AID, etc..

Receita Patrimonial da Univ. de Alagoas  
 Receita proveniente da venda de material escolar de ensino e receitas patrimoniais e industriais de várias Universidades

Dados do SOF

DM/wa:

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1969

## INVESTIMENTOS

PROGRAMAS	RECURSOS INTERNOS				RECURSOS	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	OUTROS	TOTAL	EXTERNOS	
ADMINISTRAÇÃO	38,000	-	-	38,000	-	38,000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	365,000	-	-	365,000	-	365,000
DEFESA E SEGURANÇA	10,000	-	-	10,000	-	10,000
EDUCAÇÃO	233.885.314	21.977.000	39.600.000	295.462.314	49.489.730	344.952.044
SAÚDE E SANEAMENTO	6.355.459	-	-	6.355.773	-	6.355.459
TOTAL	240.653.773	21.977.000	39.600.000	302.230.773	49.489.730	351.720.503

Dados do SOF

DM/wa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1970

## INVESTIMENTOS

PROGRAMAS	RECURSOS INTERNOS				RECURSOS	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	OUTROS	TOTAL	EXTERNOS	
ADMINISTRAÇÃO	40.000	-	-	40.000	-	40.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	451.200	-	-	451.200	-	451.200
DEFESA E SEGURANÇA	10.000	-	-	10.000	-	10.000
EDUCAÇÃO	275.646.963	24.810.500	40.258.355	340.715.818	30.578.000	371.293.818
SAÚDE E SANEAMENTO	6.170.917	-	-	6.170.917	-	6.170.917
TOTAL	282.319.080	24.810.500	40.258.355	347.387.935	30.578.000	377.965.935

Dados do SOF

DM/wa

1968

Anexo  
NCR\$ milhões de 1968

## PROGRAMA : EDUCAÇÃO

SETORES E ÓRGÃOS	RECURSOS						APLICAÇÕES					
	Recursos Internos					Recursos Externos	Total dos Recursos	Deficit (-) ou Superavit. (+)	Despe- sas Cor- rentes	Despesas de Capital		Total dos Dispêndios
	Orgamen- to Fede- ral (*)	Fundos Vincula- dos	Recursos Próprios	Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos					Moeda Nacio- nal	Moeda Estran- geira	
MEC	839,2	45,0	10,0		894,2	186,0	1 080,2		694,9	308,1	77,2	1 080,0
M. FAZENDA	32,4				32,4		32,4		32,4			32,4
M. INTERIOR	16,2				16,2		16,2		8,5	7,7		16,2
OUTROS	33,2				33,2		33,2		28,6	4,6		33,2
TOTAL	921,0	45,0	10,0		976,0	186,0	1 162,0		764,4	320,4	77,2	1 162,0

(\*) Exclusive fundos vinculados.

DM/wa

PROGRAMA : EDUCAÇÃO

1969

NCr\$ milhões de 1968

RECURSOS E APLICA ÇÕES	R E C U R S O S							A P L I C A Ç Õ E S				
	Recursos Internos					Recursos Externos	Total dos Recursos	Deficit (-) ou Superavit. (+)	Despesas Corren- tes	Despesas de Capital		Total dos Dispêndios
	Orçamento Federal (")	Fundos Vincula- dos	Recursos Próprios	Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos					Moeda Nacio- nal	Moeda Estran- geira	
MEC	916,8	135,0	15,0		1 066,8	157,0	1 223,8		867,8	316,0	40,0	1 223,8
M. FAZENDA	32,4				32,4		32,4		32,4			32,4
M. INTERIOR	16,2				16,2		16,2		8,5	7,7		16,2
OUTROS	33,2				33,2		33,2		28,6	4,6		33,2
TOTAL	998,6	135,0	15,0		1 148,6	157,0	1 305,6		937,3	328,3	40,0	1 305,6

(") Exclusivo fundos vinculados.

DM/wa

PROGRAMA : EDUCAÇÃO

1970

NCR\$ milhões de 1968

RECURSOS E APLICAÇÕES	RECURSOS							APLICAÇÕES				
	Recursos Internos					Recursos Externos	Total dos Recursos	Deficit (-) ou Superavit. (+)	Despesas Corren- tes	Despesas de Capital		Total dos Dispêndio
	Orçamen- to Fede- ral (")	Fundos Vinculados	Recursos Próprios	Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos					Moeda Nacio- nal	Moeda Estran- geira	
MEC	955,6	145,0	15,0		1 115,6	149,0	1 264,6		902,0	327,6	35,0	1 264,6
M. FUNDADA	32,4				32,4		32,4		32,4			32,4
M. INTERIOR	16,2				16,2		16,2		8,5	7,7		16,2
OUTROS	33,2				33,2		33,2		28,6	4,6		33,2
TOTAL	1 037,4	145,0	15,0		1 297,4	149,0	1 346,4		971,5	339,9	35,0	1 346,4

(") Exclusive fundos vinculados

DM/wa:

PROGRAMA : EDUCAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO 1968/70

NCR\$ milhões de 1968

RECURSOS E APLICAÇÕES	RECURSOS							APLICAÇÕES				
	Recursos Internos					Recursos Externos	Total dos Recursos	Deficit (-) ou Superavit. (+)	Despesas Corren - tes	Despesas de Capital		Total dos Dispêndios
	Orgamen - to Fede - ral (")	Fundos Vincula - dos	Recursos Próprios	Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos					Moeda Nacio - nal	Moeda Estran - geira	
MEC	2.711,6	325,0	40,0		3 076,6	492,0	3 568,6		2 464,7	951,7	152,2	3 568,6
M. FAZENDA	97,2				97,2		97,2		97,2			97,2
M. INTERIOR	48,6				48,6		48,6		25,5	23,1		48,6
OUTROS	99,6						99,6		85,3	13,8		99,6
TOTAL	2 957,0	325,0	40,0		3 322,0	492,0	3 814,0		2 673,2	988,6	152,2	3 814,0

(") Exclusive fundos vinculados. inclusive de pesas com aumento do funcionalismo. Estao computados no programa de Educacao do Ministerio Educaçao e Cultura, recursos constantes do programa de Administracao do Ministerio da Fazenda, no total de NCR\$ 60 milhoes, para fazer ce as despesas com cargos vagos das Universities.